CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. ____ / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao **Exmo. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo,** implantação de Clínica Especializada em Atendimento Psiquiátrico no município de Paulo Afonso. Considerando;

Reconhecemos a importância de oferecer serviços de saúde mental de qualidade para a população, e acreditamos que a criação de uma clínica especializada seria um grande avanço nesse sentido. A saúde mental é uma área que merece atenção especial, pois afeta diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos. Infelizmente, muitas pessoas enfrentam dificuldades para acessar serviços de saúde mental adequados, o que pode levar ao agravamento de transtornos psiquiátricos e ao sofrimento desnecessário.

Uma clínica especializada em atendimento psiquiátrico seria capaz de oferecer uma ampla gama de serviços, como consultas médicas, psicoterapia, grupos de apoio, tratamento de dependência química, entre outros. Além disso, poderia contar com uma equipe multidisciplinar composta por psiquiatras, psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais, garantindo um atendimento completo e integrado.

A implantação dessa clínica traria diversos benefícios para a população de Paulo Afonso. Além de oferecer um atendimento especializado e de qualidade, contribuiria para a redução do estigma em relação aos transtornos mentais, promovendo a conscientização e a educação sobre saúde mental. Portanto, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso considere seriamente a

implantação de uma clínica especializada em atendimento psiquiátrico. Essa iniciativa seria um importante passo para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover a saúde mental em nossa cidade.

Sabemos que a implementação de uma clínica especializada demanda recursos financeiros e logísticos, mas acreditamos que os benefícios para a comunidade superam os desafios. Além disso, existem possibilidades de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, que poderiam contribuir com conhecimento e recursos adicionais.

Cabe destacar que esta Indicação já foi protocolado anteriormente sob o nº 218/2023 e 18/2024, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessária

Agradeço antecipadamente pelo compromisso de Vossa Excelência em representar os interesses de nossa região e pela atenção dispensada a esta solicitação.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 21 de Fevereiro de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-